



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATENÇÃO

INSCRIÇÕES AUXÍLIO-TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

A Secretaria Municipal de Assistência Social comunica à todos:

Estarão abertas as inscrições do 2º semestre de 2019 para a concessão do benefício de auxílio-transporte universitário:

* Período de inscrições: **10 a 23 de Julho/2019**

, *Horário: **de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 17:00hs de 2ª à 6ª feira.**

*Local das inscrições: **Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, situada na Rua 27 de Dezembro, nº 108, Centro, Lagoa da Prata-MG.**

-Os estudantes inscritos no 1º semestre/2019 deverão se inscrever novamente no 2º semestre de 2019 para garantir a manutenção do benefício.

-Para a realização de sua inscrição, o estudante deverá estar munido das cópias de **TODOS os** documentos relacionados na lista de documentos exigidos, que **se encontra em anexo.**

-Todos deverão ficar atentos ao site: www.lagoadaprata.mg.gov.br e ao **Facebook** da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para acompanhar as postagens relativas à concessão do benefício de auxílio-transporte universitário.

Os interessados à concessão do benefício de auxílio-transporte universitário deverão estar cadastrados juntamente com sua família, no seu CRAS de referência, adquirindo a declaração que comprove seu cadastramento. Deverão estar inscritos também no CADÚNICO do Governo Federal, cuja inscrição deverá ser realizada com antecedência ao período das inscrições, devendo o estudante realizar sua inscrição na sede da Sec. Mun. de Assistência Social, de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 17:00 hs.

Os estudantes que já possuem cadastro no CADÚNICO deverão atualizar seus dados junto à sede da Sec. Mun. de Assistência Social.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 17 de Junho de 2019



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO PARA APURAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

(Benefício de Auxílio-transporte universitário)

Declaro em conformidade com o inciso VII do art. 3º da Lei nº 3181/2018, mediante os comprovantes de renda e de despesas em anexo, que meu grupo familiar dispõe das seguintes informações declaradas abaixo, para efeito de apuração de sua renda per capita:

Renda mensal do grupo familiar:

ITENS	MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	RENDA POR MEMBRO FAMILIAR
01	Estudante universitário inscrito no auxílio-transporte	R\$
02	Pai	R\$
03	Mãe	R\$
04	Irmãos	R\$
05	Outros	R\$

Soma total dos itens 1-2-3-4-5	R\$
--------------------------------	-----

Despesa mensal do grupo familiar:

ITENS	DESPESAS MENSAIS	VALOR DAS DESPESAS
01	Medicamentos	R\$
02	Alimentação especial (prescrita por profissional)	R\$
03	Fraldas geriátricas e descartáveis	R\$
04	Consultas na área da saúde	R\$
05	Aluguel	R\$

Soma total dos itens 1-2-3-4-5	R\$
--------------------------------	-----

*Quantidade de membros do meu grupo familiar:

membros

Lagoa da Prata, ____ de _____ de 2019

Assinatura do estudante ou responsável legal(se menor)



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO AO AUXÍLIO-TRANSPORTE

UNIVERSITÁRIO: Período das inscrições: 10/07/2019 a 23/07/2019

ATENÇÃO: O estudante deverá estar matriculado, em curso superior presencial ministrado por Instituição de Ensino Superior, cujo pólo esteja localizado fora do município de Lagoa da Prata à uma distância de até 100 km.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1-Cópia do boleto bancário devidamente quitado, referente à matrícula ou matrícula do estudante, (exceto se o mesmo possuir bolsa ou FIES, neste caso deverá apresentar comprovante da bolsa ou FIES).

2-Declaração ou qualquer outro tipo de documento emitido pela instituição de ensino superior atestando a matrícula e o curso do estudante;

3-Documento emitido pela instituição de ensino, que comprove a frequência às aulas no semestre anterior, de no mínimo 75%; (para estudantes a partir do 2º período do curso)

4- Cópia do comprovante de residência em Lagoa da Prata há pelo menos 01 ano, emitido em nome do estudante, genitores ou responsável legal, apresentando cópia do contrato de aluguel ou comodato quando o comprovante for de terceiros;

5-Cópia do título de eleitor do estudante, comprovando seu domicílio eleitoral em Lagoa da Prata, salvo se o mesmo for menor de 18 anos até a data final para a inscrição;

6-Estar inscrito no Cadastro Único -CadÚnico,do Governo Federal , realizado na sede da Secretaria de Assistência Social, cadastros já existentes deverão estar atualizados a menos de 06 meses. O número do NIS deverá ser informado na ficha de inscrição do estudante;

7- Declaração emitida pelo CRAS, informando o cadastro da família do estudante no Centro de Referência da Assistência Social da base territorial de sua residência;

8-Possuir renda per capita mensal em seu grupo familiar no valor máximo de 01 e meio salário mínimo, que deverá ser comprovada através das cópias dos contra-cheques ou holerites de todos os membros do grupo familiar que possuem renda mensal;

9-Cópia das prescrições médicas e comprovantes de pagamento das despesas do grupo familiar com: medicamentos, fraldas geriátricas ou descartáveis, alimentação especial, consultas na área da saúde, e aluguel. (se existirem estas despesas no grupo familiar). Estas cópias deverão ser anexadas à declaração de apuração da renda per capita no ato da inscrição;

10-Recibo de quitação emitido pela empresa prestadora do serviço de transporte utilizada pelo estudante, comprovando sua despesa mensal com o serviço de transporte;]

11-Cópia do documento de identidade e CPF do estudante;

12-Cópia do documento de identidade e CPF do representante legal quando o estudante for menor de idade;

13-Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar;

14-Uma foto 3x4 do estudante;

15-Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas (modelo otido na sede da Sec.Mun.de Assistência Social);

16-Cópia do contrato com a empresa transportadora ou cooperativa;

17-Cópia do cartão da conta corrente em nome do estudante.

Secretaria Municipal de Assistência S